Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 685

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.347, DE 30 DE MAIO DE 2.023.

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de 04/07/2.023 a 18/07/2.023 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 53, Inciso XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o recesso escolar de julho;

CONSIDERANDO que nesse período não há alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO que a diminuição de servidores dentro das unidades escolares nesse período gerará uma economia nos gastos para manutenção;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O horário de funcionamento de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 04/07/2.023 a 18/07/2.023, será:

Das **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas**, com intervalo intrajornada de duas horas.

Sábado e domingo: livre

Artigo 2º - Em razão do recesso escolar, os Monitores de Creche, CEPEM e CEMEI e Monitores de Portadores de Necessidades Especiais ficam, durante o período de 04/07/2.023 a 18/07/2.023, dispensados do comparecimento presencial nas unidades e permanecerão à disposição do empregador durante a jornada acima descrita.

Parágrafo Único – Os monitores, caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento, durante a jornada de trabalho.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO 4.349, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o resultado da eleição para a nova Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada pelos Membros, para Presidente e Secretário;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme resultado de respectiva eleição realizada pelos novos Membros, para Presidente e Secretário.

Art. 2°- Fica nomeada FABIANA OLIVEIRA PUGA, como **Presidente** do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 3°- Fica nomeado CLEBER LUIZ MORIS como **Secretário** do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.273, DE 30 DE MAIO DE 2.023.

Nomeia Stênnyo Gilberto Sampaio Tavares como Autoridade de Trânsito.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR, com efeito retroativo a partir de 25 de maio de 2.023, o servidor municipal STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº

42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, como AUTORIDADE DE TRÂNSITO, sendo responsável pelo julgamento dos recursos das autuações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.274 DE 30 DE MAIO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 066/2.023, Dispensa nº 15/2.023, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de aplicação de Oficinas de Arte e Artesanatos, através do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ipuã, para confecção de artesanatos em geral, abrangendo ao público de jovens, adultos e idosos, oferecendo-lhes plenas condições de profissionalização, conhecimento e possibilidade de futura geração de renda.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISANE ANGÉLICA LIMA, RG nº 33.833.178-5, GESTORA do Contrato nº 066/2.023, Dispensa nº 15/2.023, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de aplicação de Oficinas de Arte e Artesanatos, através do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ipuã, para confecção de artesanatos em geral, abrangendo ao público de jovens, adultos e idosos, oferecendo-lhes plenas condições de profissionalização, conhecimento e possibilidade de futura geração de renda, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.275 DE 30 DE MAIO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 106/2.023, Pregão Eletrônico nº 34/2.023, referente à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI), para aquisição de gêneros in natura em ampla rede credenciada.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 106/2.023, Pregão Eletrônico nº 34/2.023, referente à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos

servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã - SAAEI), para aquisição de gêneros in natura em ampla rede credenciada, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.276, DE 30 DE MAIO DE 2.023.

Designa Luis Augusto Petroline Pereira para desempenhar a função gratificada de "Agente de Defesa Civil" nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 3.972 de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Coordenador e Agentes da Defesa Civil e dá outras providências.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a partir de 30/05/2.023, o servidor LUIS AUGUSTO PETROLINE PEREIRA, Auxiliar Administrativo, RG nº 50.376.693-8 e CPF nº 438.738.978-81, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Defesa Civil",** nos termos do Artigo Primeiro e respectivos Parágrafos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Coordenador e Agentes da Defesa Civil e dá outras providências.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.277 DE 30 DE MAIO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Weber Conrado Sacardo, motorista.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 30 de maio de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal WEBER CONRADO SACARDO, motorista:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:30 às 09:30 h. e das 10:30 às 14:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.257, DE 24 DE MAIO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.257, de 24 de maio de 2.023**, que "Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 100/2.023, Pregão Eletrônico nº 33/2.023, referente à aquisição de fornecimento de materiais de construção de Infraestrutura, destinados a manutenção e reparos em calçadas, pontes, ruas e avenidas do Município de Ipuã, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, por um período de 12 (doze) meses", **o número do Processo de Licitação constou erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Processo de Licitação n° 92/2.023

Passa a constar corretamente: Processo de Licitação n° 100/2.023

Ficam ratificados os demais termos da Municipal nº 14.257, de 24 de maio de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.258, DE 24 DE MAIO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.258, de 24 de maio de 2.023**, que "Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 04/2.023 referente ao Processo nº 103/2.023 - Inexigibilidade nº 07/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Fundação Pio XII, o qual visa à transferência de recursos financeiros para a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito", **o número do Processo constou erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Processo n° 95/2.023

Passa a constar corretamente: Processo n° 103/2.023

Ficam ratificados os demais termos da Municipal nº 14.258, de 24 de maio de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.259, DE 24 DE MAIO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.259, de 24 de maio de 2.023**, que "Designa Gestor do Convênio nº 04/2.023 referente ao Processo nº 095/2.023 - Inexigibilidade nº 07/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Fundação Pio XII, o qual visa à transferência de recursos financeiros para a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito", **o número do Processo constou erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Processo n° 95/2.023

Passa a constar corretamente: Processo n° 103/2.023

Ficam ratificados os demais termos da Municipal nº 14.259, de 24 de maio de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023,** de 15 de março de 2023, tendo como objeto o Registro de Preços para **eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados em pacientes nas Unidades de Saúde do Município de Ipuã/SP**. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu edital e anexos, o Edital completo disponível através do e-mail: pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 19 de junho de 2023.

Ipuã-SP, 31 de maio de 2023

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....